

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
Edital PIBID/UFG n.008/2013

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DA UFG PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)

(EDIÇÕES 2009, 2011 E 2012)

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás (PROGRAD/UFG)**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições (disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid) visando à **seleção de estudantes** desta Universidade para vagas no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID, relativas aos Editais CAPES/DEB Nº 002/2009, CAPES Nº 01/2011 e Nº 011/2012.

1. Das disposições gerais

1.1. Os cursos de licenciaturas participantes deste edital são:

Câmpus Goiânia

- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- (2 VAGAS) Curso de Licenciatura em Ciências Sociais;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Educação Física;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Física;
- (2 VAGAS) Curso de Licenciatura em Geografia;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em História;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Letras Libras;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Letras Português;
- (5 VAGAS) Curso de Licenciatura em Matemática;
- (2 VAGAS) Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- (1 VAGA) Curso de Licenciatura em Artes Cênicas (Música);
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Artes Cênicas (Teatro);

Câmpus Jataí

- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Educação Física;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Física;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Geografia;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em História;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Letras Inglês;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Letras Português;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Matemática;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Química;

Câmpus Catalão

- (3 VAGAS) Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Física;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Geografia;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em História;
- (LISTA DE ESPERA) Curso de Licenciatura em Letras Português;
- (4 VAGAS) Curso de Licenciatura em Pedagogia;

1.2. A Pró-Reitoria de Graduação realizará a seleção de estudantes para bolsas de iniciação à docência dos subprojetos dos Cursos de Licenciaturas anteriormente relacionados, os quais submeteram propostas aos Editais CAPES/DEB Nº 002/2009, CAPES Nº 01/2011 e Nº 011/2012.

1.3. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, depositados diretamente pela CAPES na conta-corrente do estudante.

1.4. O período de duração da bolsa se inicia na data para inclusão do estudante no sistema CAPES, e perdura até o término da vigência do projeto.

1.5. O cronograma do processo seletivo obedece a seguinte disposição:

Atividade	Data
Lançamento do Edital na página da Prograd/PIBID/UFG	05 a 15 de fevereiro de 2013
Inscrições dos candidatos às bolsas do PIBID/UFG	06 a 15 de fevereiro de 2013

Etapas da homologação das inscrições	18 a 21 de fevereiro de 2013
Divulgação da data, local e horário do exame oral	22 de fevereiro de 2013
Realização do exame oral	25 a 26 de fevereiro de 2013
Etapas de divulgação dos resultados	27 de fevereiro a 02 de março de 2013
Encaminhamento de documentação dos aprovados	04 a 11 de março de 2013

2. Objetivos do PIBID

O PIBID é um programa mantido pela CAPES, cujos projetos institucionais devem atender aos seguintes objetivos:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidade de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. Condições exigidas para a participação na pré-seleção

Pode participar da seleção o estudante que observe as regras do programa e que atenda aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura relacionados no início do presente edital;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a participar das atividades relativas ao projeto;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

4. Documentos necessários para a inscrição

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou por procurador na forma do item 4.1 (Anexo I – disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid);

b) Extrato Acadêmico atualizado emitido e carimbado pela Unidade Acadêmica da UFG do candidato;

c) Justificativa de Participação no PIBID/UFG (Anexo II – disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid);

d) Declaração pessoal (Anexo III – disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid) que conste de que no ato da entrega da documentação para efetivação da bolsa do PIBID/UFG o candidato aprovado não possua bolsas acadêmicas e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do PIBID no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares. A declaração pessoal deverá ser entregue no ato da inscrição.

4.1. As inscrições também poderão ser formuladas por procurador, mediante apresentação da procuração (instrumento de mandato) contendo poderes específicos, acompanhado da cópia autenticada da identidade do procurador.

4.2. A apresentação incompleta da documentação acarretará na eliminação do candidato.

4.3. Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail.

5. Período de inscrição

06 a 15 de fevereiro de 2013

6. Locais e horários das inscrições

Campus Goiânia		
Cursos de Licenciaturas	Local	Horários
Ciências Biológicas	PROGRAD – Prédio da Reitoria – Térreo – Campus Samambaia Caixa Postal 131 – CEP: 74001-970 – Goiânia – Goiás	8h às 13h 14h às 18h
Ciências Sociais		
Educação Física		
Física		
Geografia		
História		
Letras Libras		
Letras Português		
Matemática		
Música (Artes Cênicas)		
Pedagogia		
Teatro (Artes Cênicas)		

Campus Jataí		
Cursos de Licenciaturas	Locais	Horários
Ciências Biológicas	Unidade Jatobá Assessoria de Graduação	08h às 11h 14h às 17h
Educação Física		
Física		
História		
Matemática		
Geografia	Unidade Riachuelo Coordenação do Curso de Geografia	13h30 às 17:30h 19h às 21h
Letras Inglês	Unidade Riachuelo Coordenação do Centro de Línguas	08h às 11h
Letras Português		
Pedagogia	Unidade Riachuelo Coordenação do Curso de Pedagogia	08h às 12h
Química	Unidade Riachuelo Coordenação do Curso de Química	14h às 17h

Campus Catalão		
Cursos de Licenciaturas	Local	Horários
Ciências Biológicas	Coordenação Geral de Graduação	8h às 12h
Física		
Geografia		
História		
Letras Português		
Pedagogia		

7. Homologação das inscrições

a) As listagens preliminares das inscrições homologadas dos cursos dos Câmpus Jataí e Catalão serão encaminhadas aos Coordenadores de Área de Gestão de Processos Educacionais destas unidades até **18 de fevereiro de 2013**;

b) Os Coordenadores de Áreas de Gestão de Processos Educacionais dos Câmpus Jataí e Catalão deverão organizar em documentos únicos as inscrições homologadas e encaminhá-los

às Coordenações Institucional do PIBID/UFG (2009, 2011 e 2012) no dia **18 de fevereiro de 2013**;

c) A listagem preliminar das inscrições dos Câmpus Goiânia, Jataí e Catalão será divulgada no sítio www.prograd.ufg.br/pibid pela Coordenação Institucional do PIBID/UFG (2009, 2011 e 2012) no dia **19 de fevereiro de 2013**;

d) O recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer no dia **20 e 21 de fevereiro de 2013**, por e-mail para rusveniapibidufg@gmail.com (Coordenação Institucional do PIBID/UFG 2009) ou jacivardi@gmail.com (Coordenação Institucional do PIBID/UFG 2011 e 2012).

e) A divulgação da análise dos recursos à listagem preliminar será no dia **21 de fevereiro de 2013** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.

f) A listagem final das inscrições homologadas será divulgada no dia **21 de fevereiro de 2013** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.

8. Critérios de seleção

A seleção dos bolsistas estará a critério dos coordenadores de áreas dos cursos de licenciaturas a que se refere este edital observando os seguintes aspectos gerais:

a) análise do extrato acadêmico emitido pelo Sistema Acadêmico de Graduação (SAG) para obtenção da média global;

b) análise da justificativa de participação no PIBID/UFG;

c) exame oral, com todos os candidatos, a ser realizado pelo professor coordenador de área, entre os dias **25 e 26 de fevereiro de 2013** para verificação do seguinte item: avaliação do conhecimento do candidato acerca das ações do subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação.

8.1. Serão atribuídas notas entre 0 (zero) a 10 (dez) para as letras a), b) e c) do item 8;

8.2. A data, o local e horário do exame oral será divulgado pelos coordenadores de áreas dos cursos de licenciaturas a que se refere este edital no dia **22 de fevereiro de 2013**.

9. Classificação

a) Como resultado da avaliação será atribuído uma nota final, decorrente da média aritmética das notas indicadas nos itens 8 e 8.1, conforme o que se segue:

$$NF = \frac{MG + JPP + EO}{3}$$

3

Onde se lê:

NF – Nota final
MG – Média Global obtida do extrato acadêmico do candidato à bolsa
JPP – Nota da Justificativa de Participação no PIBID/UFG
EO – Nota do Exame Oral

- b) A classificação será realizada em ordem decrescente das notas finais atribuídas.
- c) Em caso de empate, terá preferência o estudante que tenha cursado (ou esteja cursando) o estágio no curso em que está matriculado.
- d) Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média global do aluno, conforme extrato acadêmico.

10. Aprovação

- a) Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).
- b) Serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota na média final, seguindo a ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas oferecidas para cada curso conforme disposto neste edital.

11. Desclassificação

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que

- a) não apresentar a documentação completa exigida no presente edital; ou
- b) não comparecer ao exame oral, agendado pelo coordenador de área, independentemente do fator motivador da ausência.

12. Divulgação do resultado

- a) Os resultados preliminares dos Câmpus Jataí e Catalão serão encaminhados pelos coordenadores de áreas aos Coordenadores de Área de Gestão de Processos Educacionais até **27 de fevereiro de 2013**;
- b) Os Coordenadores de Áreas de Gestão de Processos Educacionais dos Câmpus Jataí e Catalão deverão organizar em documentos únicos os resultados preliminares e encaminhá-los

às Coordenações Institucional do PIBID/UFG (2009. 2011 e 2012) até o dia **28 de fevereiro de 2013**;

c) O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **01 de março de 2013** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid;

§ 1º – A interposição de recurso ao resultado da seleção deve ser realizada entre os dias **02 e 04 de março de 2013**, via e-mail por e-mail para rusveniapihidufg@gmail.com (Coordenação Institucional do PIBID/UFG 2009) ou jacivardi@gmail.com (Coordenação Institucional do PIBID/UFG 2011 e 2012);

§ 2º – O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **05 de março de 2013** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.

d) O **resultado final** da seleção será divulgado no dia **05 de março de 2013** no sítio www.prograd.ufg.br/pibid.

13. Efetivação da bolsa

Para o cadastro dos estudantes selecionados como bolsistas na CAPES é obrigatória a entrega da seguinte documentação:

a) Ficha de cadastro (Anexo IV - disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid).

b) Cópia do comprovante de votação ou justificativa de ausência no último pleito eleitoral.

b) Cópia do CPF.

c) Cópia da identidade (Registro Geral - RG).

d) Cópia de um comprovante de endereço.

e) Cópia de comprovante dos dados bancários (cartão ou extrato), contendo nome e número do banco, número da agência e número da conta-corrente.

f) Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo estudante (Anexo V) disponível no sítio www.prograd.ufg.br/pibid).

13.1. A conta bancária a que se refere a letra “e” deve ser preferencialmente conta-corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal. **A conta corrente deve ser do CPF do titular da bolsa. Não serão aceitas CONTA-POUPANÇA, CONTA-SALÁRIO, NEM CONTA-FÁCIL.**

13.2. Os documentos descritos no item 4 deverão ser entregues pelos coordenadores de áreas dos Câmpus Jataí e Catalão às respectivas Coordenações de Áreas de Gestão de Processos Educacionais destes câmpus até o dia **07 de março de 2013**, no caso daqueles cursos com

disponibilidade de vagas. O local para a entrega destes documentos no Câmpus Catalão será na Coordenação de Graduação, das 8h às 12h e das 13h às 17h e no Câmpus Jataí será na Assessoria de Graduação – Unidade Jatobá/Cidade Universitária das 8h às 12h e das 14h às 17h. No caso dos aprovados para a lista de espera os documentos deverão ser entregues assim que haja disponibilidade de vagas no subprojeto do curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID e assumirem as atividades do PIBID conforme plano de trabalho dos coordenadores de área. A não entrega de algum dos documentos no prazo resulta no afastamento do direito à efetivação da bolsa.

13.3. Os documentos descritos no item 13 deverão ser entregues pelos estudantes dos Câmpus Jataí e Catalão às Coordenações de Áreas de Gestão de Processos Educacionais destes câmpus até o dia **07 de março de 2013** no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. O local para a entrega destes documentos no Câmpus Catalão será na Coordenação de Graduação, das 8h às 12h e das 13h às 17h e no Câmpus Jataí será na Assessoria de Graduação – Unidade Jatobá/Cidade Universitária das 8h às 12h e das 14h às 17h. No caso dos aprovados para a lista de espera os documentos deverão ser entregues assim que haja disponibilidade de vagas no subprojeto do curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID e assumirem as atividades do PIBID conforme plano de trabalho dos coordenadores de área. A não entrega dos documentos no prazo resulta no afastamento do direito à efetivação da bolsa.

13.4. A documentação referida nos itens. 4 e 13 deverão ser digitalizadas e encaminhadas pelos coordenadores de áreas do Câmpus Goiânia e Coordenadores de Áreas de Gestão de Processos Educacionais dos Câmpus Jataí e Catalão ao endereço eletrônico rusveniapidufg@gmail.com (Coordenação Institucional do PIBID/UFG 2009) ou jacivardi@gmail.com (Coordenação Institucional do PIBID/UFG 2011 e 2012). até **09 de março de 2013**, no caso daqueles cursos com disponibilidade de vagas. No caso dos aprovados para a lista de espera a documentação deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico rusveniapidufg@gmail.com (Coordenação Institucional do PIBID/UFG 2009) ou jacivardi@gmail.com (Coordenação Institucional do PIBID/UFG 2011 e 2012) assim que estudante aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID.

13.5. A documentação impressa dos aprovados naqueles cursos com disponibilidade de vagas a que se refere este edital deverá ser encaminhada pelos coordenadores de áreas do Câmpus Goiânia e Coordenadores de Áreas de Gestão de Processos Educacionais dos Câmpus Catalão e Jataí à PROGRAD até **11 de março de 2013**. A documentação impressa dos

aprovados para lista de espera deverá ser encaminhada à PROGRAD assim que estudante aprovado iniciar as atividades do PIBID no curso a que se inscreveu para concorrer à bolsa PIBID.

13.6. Em caso do cancelamento da concessão da bolsa serão chamados os bolsistas por ordem de classificação que estão em lista de espera.

14. Sendo selecionado para participar no programa, o estudante deverá

- a) dedicar 20 (vinte) horas semanais para as atividades referentes ao desenvolvimento do subprojeto de sua área de conhecimento;
- b) não acumular outros tipos de bolsas acadêmicas como do CNPq, PROLICEN, PET, PROBEC, etc., que comprometa o tempo de dedicação ao programa do PIBID/UFG, durante a vigência da bolsa solicitada;
- c) executar o plano de atividades aprovado no subprojeto do curso de licenciatura de sua área de atuação;
- d) apresentar relatórios parciais e final ao professor coordenador de área;
- e) encaminhar os relatórios parciais e um relatório final à Coordenação Institucional/ PROGRAD em datas a serem confirmadas. Encaminhar o relatório à Coordenação Institucional do PIBID/PROGRAD, apresentar trabalho, obrigatoriamente, no ambiente da escola onde atuará, no Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG (CONPEEX) e no seminário destinado à divulgação dos resultados do PIBID.

15. Considerações finais

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.
- b) Havendo necessidade da substituição de bolsistas, serão convocados os estudantes aprovados na presente seleção, de acordo com a sua ordem de classificação e que se encontram na lista de espera.
- c) Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID da UFG.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2013.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação/UFG